









A cultura jurídica é praticada, moldada, desenvolvida e difundida de algum modo pelos juristas. Apesar disso, poucas vezes é objeto de estudo, salvo na tradição jurídica anglo-saxã em que dela se ocupam estudiosos do direito comparado. Ainda que as Faculdades de Direito devessem transmiti-la e nela formar novos juristas, a cultura jurídica é hoje objeto de grandes desafios lançados por uma realidade mutante, uma sociedade em rápida evolução e um direito com desenvolvimentos muitas vezes desconhecidos.

Como não podia ser de outro modo, a chamada globalização teve grande impacto nas tradições jurídicas clássicas, apagando as fronteiras culturais de outrora, acrescentando novas influências aos distintos setores do ordenamento jurídico, situando-nos em uma posição fronteiriça em que frequentemente não estão claros o caminho, os métodos, os grandes princípios.

Por outro lado, os últimos anos nos têm trazido um terremoto no ensino do direito: em seus métodos e, talvez menos, em seus conteúdos. Na Europa, o denominado processo de Bolonha; na América Latina, sob inspiração norte-americana, a progressiva implantação dos denominados «cases» no ensino do direito. Ainda que algumas vezes essas mudanças não tenham sido produzidas por iniciativa da comunidade de juristas, senão de modo exógeno, é de grande interesse conhecer as causas que as tornaram possíveis e os efeitos que sobre nossa cultura jurídica estão produzindo.

Quais são as grandes mudanças que nos esperam? Quais os grandes desafios que nossa realidade social apresenta ao direito? Como será o direito do trabalho dos próximos anos? Quais desenhos institucionais são adequados para o tratamento dos problemas de saturação das instituições que administram a justiça? Qual o impacto da globalização na cultura da legalidade? E no direito econômico e tributário, ou ainda nos desenhos institucionais referentes ao funcionamento da previdência social? Esses e muitos outros problemas também devem ser abordados se queremos adequar nossas estruturas institucionais às novas circunstâncias sociais.

E, por último, como queremos abordar esse desafio? O estudo do direito deverá romper algumas de suas costuras tradicionais, algumas de suas barreiras auto-impostas: por um lado, abrir-se ao mundo, adquirir consciência dessa nova realidade globalizada, internacionalizar-se como objetivo prioritário; por outro, deve abrir-se à sociedade. Os problemas jurídicos não são mais do que o reflexo de problemas sociais, políticos, econômicos, morais; problemas que uma sociedade sã deve compreender para poder facilitar a participação política dos cidadãos. E para isso, devemos aproximar o direito da sociedade e facilitar a compreensão dos problemas jurídicos, divulgando-os sem, contudo, abdicarmos do rigor em seu tratamento.

Como se vê, não são poucos nem pequenos os desafios. A «Cátedra de Cultura Jurídica» da Universidade de Girona quer ser um centro de alto prestígio, buscar a excelência na análise e na pesquisa, assim como constituir-se também em referência social na divulgação jurídica. A isso dedicaremos todo nosso empenho.

Dr. Jordi Ferrer Beltrán
Diretor





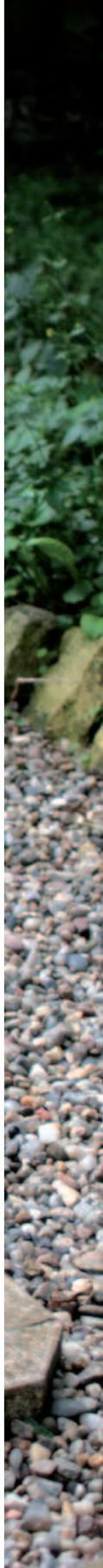
⑥ Ser um centro de referência internacional de pesquisa jurídica.

Para isso, dedicaremos especial atenção aos problemas comuns ao âmbito ibero-americano, sem abandonar uma vocação universalista quanto à pesquisa e busca de soluções.

Organizaremos grandes eventos de impacto internacional, acolheremos pesquisadores de diversas procedências, promoveremos estudos inovadores e ambiciosos, assim como concederemos um «Prêmio Internacional de Cultura Jurídica», que deverá ser outorgado a grandes personalidades da área, posicionando nosso centro no panorama internacional da cultura jurídica.

⑥ Ser um centro de referência para a organização de debates jurídicos abertos à denominada sociedade civil, aos meios de comunicação e a todos os cidadãos.

Aproximaremos os problemas jurídicos e suas soluções da compreensão cidadã, melhorando a qualidade da democracia e, especialmente, da cultura jurídica de nossa sociedade.







De nada servem as grandes palavras e os grandes objetivos se não são acompanhados de um como? e um quando?, ou seja, da capacidade clara de abordá-los.

Por isso, nas páginas seguintes apresentaremos alguns dos projetos que, em distintas fases de elaboração, a «Cátedra de Cultura Jurídica» já tem em andamento. Eles constituem a forma com que pretendemos abordar os objetivos que nos propusemos alcançar. A apresentação de cada um deles será necessariamente superficial, porém esperamos que ofereça uma visão de conjunto acerca do nosso centro.

- ⑥ Congresso ibero-americano de juízes e acadêmicos
- ⑥ Congressos de impacto internacional
- ⑥ Coordenação de capacitação e extensão acadêmica
- ⑥ Biblioteca de Cultura Jurídica.
- ⑥ Portal Ibero-Americano de história do direito.
- ⑥ Prêmio internacional de Cultura Jurídica.
- ⑥ Debates jurídicos de grande impacto social
- ⑥ Um centro de excelência para o mundo ibero-americano

CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE JUÍZES E ACADÊMICOS

Com o objetivo de facilitar a comunicação entre o mundo judicial e o acadêmico ibero-americano, estamos trabalhando na organização de um grande congresso bienal que reúna na cidade de Girona magistrados das Cortes e Tribunais Supremos do âmbito ibero-americano com acadêmicos desse mesmo âmbito



Sem dúvida, congressos e encontros são realizados em um ou outro desses âmbitos jurídicos (acadêmico ou judicial), mas até o momento não existe precedente de um foro que reúna a excelência de ambos ao mesmo tempo nem, muito menos, que tenha como objetivo convocar operadores jurídicos dos dois lados do Atlântico de forma periódica e com o objetivo de discutir em cada ocasião alguns dos grandes problemas jurídicos que nos afetam por igual.

Para isso, contamos com o apoio decidido do Conselho Geral do Poder Judiciário espanhol e de seu Serviço de Relações Internacionais –o que também avaliza a potência e viabilidade do projeto– e com uma extensa rede de contatos com órgãos judiciais do mais alto nível em toda América Latina.

Tais atividades permitirão que a Cátedra de Cultura Jurídica torne-se referência obrigatória no decorrer do pensamento jurídico contemporâneo ibero-americano.

CONGRESSOS DE IMPACTO INTERNACIONAL

A Cátedra de Cultura Jurídica pretende organizar de modo permanente foros de discussão acadêmica sob o formato de Congressos internacionais, onde participem especialistas de grande prestígio com o objetivo de discutir temas jurídicos da atualidade e gerar redes acadêmicas de impacto no mundo do direito.



Um exemplo:

Nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2010 foi celebrado o “Congreso Neutralidad y Teoría del Derecho”.

O Congresso foi realizado na cidade de Girona e foi, sem dúvida, o mais importante encontro que até hoje se realizou no mundo sobre o tema estudado: a possibilidade de se desenvolver uma teoria do direito neutra quanto a valores (ademais, um dos grandes problemas metodológicos das ciências sociais).

Como palestrantes, estiveram presentes doze dos mais prestigiados filósofos do direito em nível internacional: Juan Carlos Bayón (Universidad Autónoma de Madrid), Frederick Schauer (University of Virginia), Brian Bix (University of Minnesota), Eugenio Bulygin (Universidad de Buenos Aires), Jules Coleman (Yale University), Jorge Rodríguez (Universidad de Mar del Plata), Riccardo Guas-

tini (Università degli studi di Genova), Brian Leiter (University of Chicago), Bruno Celano (Università degli studi di Palermo), Scott Shapiro (Yale University), Wilfrid Waluchow (McMaster University) e Robert Alexy (Universität Christian Albrecht de Kiel).

Dados o interesse, a importância e atualidade do tema, assim como a participação de palestrantes de primeiro nível mundial em um mesmo foro, a participação foi de aproximadamente 400 acadêmicos provenientes das mais diversas partes do mundo.

Assim, o “Congreso Neutralidad y Teoría Del Derecho” foi um contexto acadêmico adequado para a análise e reflexão de ideias não só por reunir a excelência da massa crítica, senão também pela abertura à discussão intelectual que promoveu, constituindo-se em cenário para a geração, transmissão e difusão de conhecimento jurídico-filosófico de alta qualidade.

COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO ACADÊMICA

Interessados em gerar um núcleo de pensamento e formação compartilhados com todo o mundo ibero-americano, estamos promovendo o Programa de Coordenação de Capacitação e Extensão Acadêmica (CCEA).



Este programa destina-se ao oferecimento de capacitação jurídica e política de diversas formas. O CCEA foi pensado como ferramenta de organização de cursos de especialização, seminários, etc., tendo como identidade sua alta qualidade e adaptabilidade às necessidades de formação de empresas e instituições.

Neste programa, a Cátedra opera como centro de coordenação para cobrir as mais diversas necessidades de capacitação que possam surgir no marco das intensas relações que possui com seus diversos partners em Ibero-américa.

A flexibilidade é de grande importância no âmbito da CCEA. Para garanti-la, a Cátedra de Cultura Jurídica não preestabelece a temática dos cursos, mas espera que ela surja das necessidades concretas de seus destinatários, assim como também não fixa o corpo de acadêmicos chamados a ministrá-los; em função das temáticas e do público a que estão destinadas as ações, desenha uma equipe de trabalho com os colaboradores mais idôneos à realização da máxima qualidade da formação oferecida. Por último, para facilitar a adaptação às diversas necessidades, tampouco se

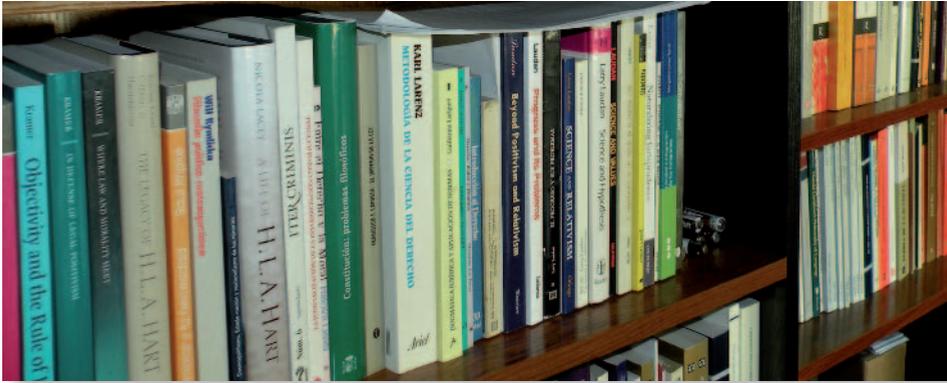
estabelece com anterioridade um formato das atividades do CCEA, podendo estas abranger cursos de capacitação, conferências, seminários, grupos de discussão, etc.

Para tanto, nosso centro conta com uma série de vantagens:

- ④ Diversidade de interesses representados por seus pesquisadores, que envolvem diversas áreas do direito e da ciência política;
- ④ Diversidade de investigadores e colaboradores em diversas áreas do direito, tanto de universidades europeias quanto de universidades americanas;
- ④ Reconhecida excelência de seus pesquisadores e colaboradores;
- ④ Aval acadêmico da Universidade de Girona para efeitos de titulação acadêmica;
- ④ Comprovada capacidade de gestão e organização derivada do desenvolvimento de diversos projetos internacionais.

BIBLIOTECA DE CULTURA JURÍDICA

Queremos criar uma Biblioteca Cultura Jurídica, de caráter virtual, que facilite o acesso à bagagem cultural de nossa tradição jurídica.



O projeto

Um dos problemas que ainda hoje dificultam a solidificação de uma cultura jurídica ibero-americana é a deficiente distribuição de informação. Isso, no que atine à investigação jurídica, traduz-se na insuficiente distribuição bibliográfica.

Por isso, em colaboração com um de nossos patronos – a Editora Marcial Pons – começamos a elaboração de uma Biblioteca Cultura Jurídica virtual que reunirá as mais prestigiadas obras de juristas de todo o mundo – incluindo, naturalmente, o mundo latino-americano – de todas as áreas do direito e que serão traduzidas para o português/castelhano em atenção às necessidades linguísticas do âmbito ibero-americano.

Trata-se, pois, de uma empresa de grande alcance, que requer a revisão e a seleção cuidadosa dos trabalhos que posteriormente serão digitalizados e publicados. Tão grande como

o esforço será a repercussão no mundo jurídico de fala castelhano-portuguesa. A Biblioteca não estará dirigida só a estudiosos e acadêmicos de todas as áreas do direito, senão também aos estudantes de direito e aos advogados que, pelo caráter de sua profissão, necessitam atualizar permanentemente seus conhecimentos.

Seleção de informação

A Biblioteca Cultura Jurídica não quer ser um mero depósito de grandes quantidades de informações, e sim uma fonte de obras jurídicas selecionadas em função de sua qualidade, obras de todos os países e de todas as disciplinas, obras-referência, por assim dizer, que permitam aos juristas ibero-americanos acesso ao melhor da cultura jurídica. Por isso, a Cátedra de Cultura Jurídica conduzirá a direção intelectual do projeto, que em sua execução e comercialização ficará nas mãos da Editora Marcial Pons.

Com o objetivo de aglutinar os juristas ibero-americanos dedicados a um mesmo âmbito de pesquisa e de facilitar a criação de grupos de trabalho, estamos desenvolvendo um portal que será um ponto de encontro para historiadores do direito.



O projeto

Em consonância com os objetivos da Biblioteca Cultura Jurídica, estamos gerando uma ferramenta especializada dentro do âmbito da história do direito. O Portal constitui um inédito ponto de encontro para todos os juristas do mundo ibero-americano dedicados a essa área de estudo, pois até agora não existia –nos moldes em que será elaborado o Portal– um foro internacional que concentrasse a atividade e a atenção de todos os acadêmicos especialistas na matéria.

Seleção de informação

O Portal é um recurso informático dirigido a acadêmicos e como tal reúne a informação pessoal dos mesmos, suas publicações e espaços de contato destinados à busca de sócios para projetos e de ajuda para pesquisa. Em pouco tempo, esse projeto se converterá no principal recurso para investigação da história do direito em nível ibero-americano.

PRÊMIO INTERNACIONAL DE CULTURA JURÍDICA

Anualmente, outorgaremos um Prêmio Internacional de Cultura Jurídica a um grande jurista internacional comprometido com a pesquisa e a divulgação da cultura jurídica.



Entre os maiores prêmios internacionais, como o Nobel e o Príncipe de Astúrias, não existe nenhum destinado a reconhecer a trajetória de juristas de grande prestígio internacional, em especial daqueles que fizeram aportes fundamentais à cultura jurídica. Com a intenção de preencher esse vazio e, certamente, de aproveitar todos os benefícios que traz a concessão de um reconhecimento dessa natureza, criamos o Prêmio Internacional de Cultura Jurídica.

Um prêmio que reconheça trajetórias profissionais comprometidas com a investigação e difusão da cultura jurídica é uma forma de destacar a importância do direito como fórmula de convivência e progresso. Dessa maneira coloca-se de manifesto, na sociedade, até que ponto a cultura jurídica é essencial para superar os conflitos, marginando qualquer forma de violência.

O perfil dos premiados: personalidades públicas internacionalmente reconhecidas.

Um prêmio deste tipo adquire prestígio na medida em que os premiados possuem excelência técnica, retidão moral e que seu nome apresenta impacto internacional. Os ganhadores devem possuir uma carreira jurídica de êxito inquestionável e relevância internacional.

Muito mais do que um prêmio

As funções de um prêmio de repercussão internacional são muitas. Aproveitando o impacto que pode ter a visita de alguém com o prestígio que caracterizará os premiados, organizaremos não apenas um ato de entrega, como tradicionalmente ocorre, e sim uma série de atividades em torno do premiado. Algumas delas terão como objetivo promover uma grande divulgação do evento por meio

de conferências, debates e outras atividades abertas ao público em geral. Em todos os atos serão providenciadas a máxima cobertura da imprensa nacional e internacional.

DEBATES JURÍDICOS DE GRANDE IMPACTO SOCIAL

Assumimos o desafio de gerar debates de grande divulgação e impacto social, debates que ao mesmo tempo proporcionem informação de qualidade.



O debate que pretendemos estimular é não é corrente no cenário cultural atual. Ordinariamente, a imprensa apresenta debates e confere-lhes grande divulgação. Nada obstante, debates de bom nível geralmente restringem-se aos claustros universitários ou a outros círculos igualmente reduzidos.

Cremos que a maneira de gerar debates de qualidade requer a eleição de temas que suscitam interesse social e na seleção de interlocutores que possam participar com autoridade. Uma vez conseguida a reunião desses fatores, nossos esforços estarão centrados na divulgação do debate sob os formatos que em cada caso apresentem-se como mais adequados.

Para ilustrar, um exemplo:

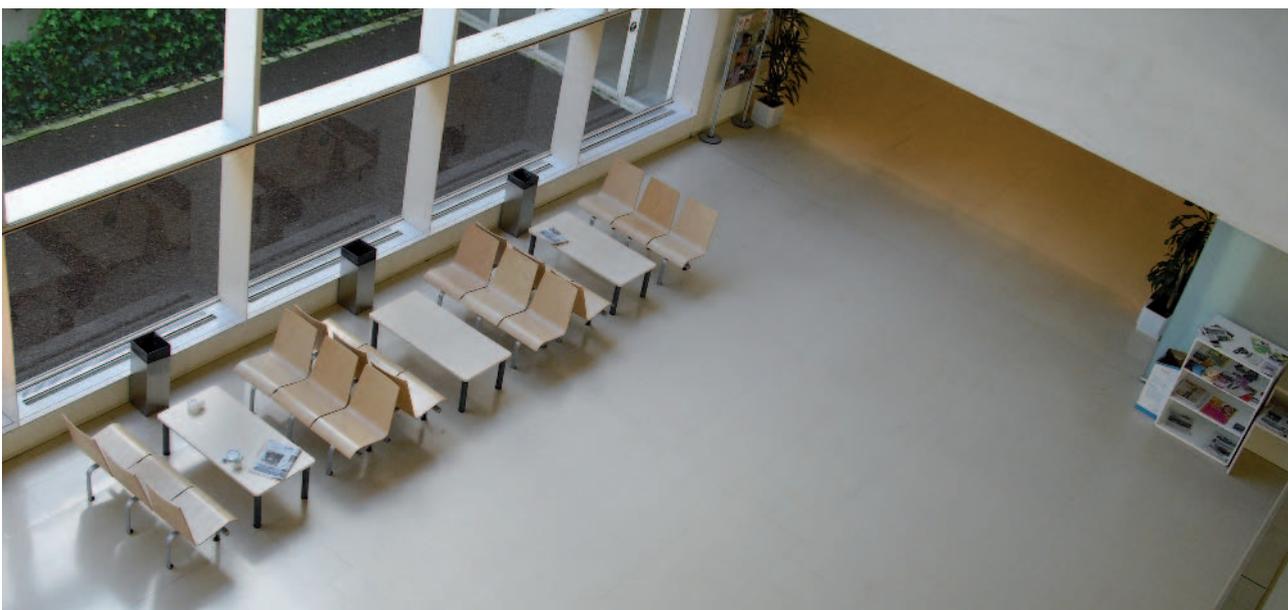
Repensando o sistema de aposentadoria à luz do fenômeno da imigração

O fenômeno da imigração e, mais concretamente, do trabalho passageiro realizado por pessoas que migram, coloca um problema até o momento pouco observado pelos sistemas de previdência social. Ainda que essa questão seja abordada no que atine aos trabalhadores da comunidade européia, não se tem dispensado atenção necessária aos trabalhadores latino-americanos, por exemplo. Com efeito, os trabalhadores migrantes, não obstante terem desenvolvido atividades laborais durante toda sua vida, muitas vezes não atingem o mínimo de tempo que os sistemas estatais para os quais contribuíram costumam requerer para que exista o direito a aposenta-

doria, ficando assim excluídos dos benefícios da previdência social. Esse problema não tem sido suficientemente abordado de modo coletivo entre juristas e políticos.

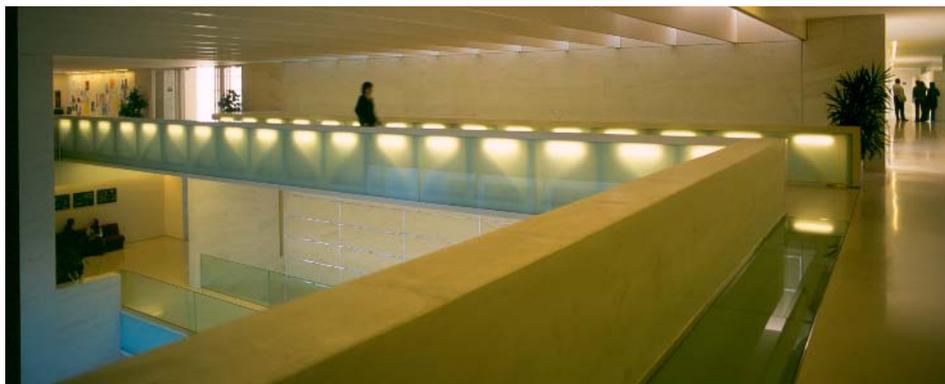
Um debate em distintos formatos

Cada tema exige seus próprios meios de comunicação; parte do sucesso esperado de nosso projeto reside não só da qualidade da informação e dos intervenientes, mas também na flexibilidade quanto aos mecanismos de divulgação do debate. Foros internacionais, nacionais ou locais, publicações orientadas à divulgação ou de caráter técnico, interação com os distintos tipos de meios de comunicação e discussões desenvolvidas na Internet, entre outros, são os meios que utilizaremos para conseguir o impacto social dos debates organizados pela Cátedra.



UM CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA O MUNDO IBERO-AMERICANO

Uma aposta estratégica da Cátedra de Cultura Jurídica é a geração de espaços adequados para apresentar e analisar problemas jurídicos comuns à região, enriquecendo as diferenças e potencializando as semelhanças, com o objetivo principal de gerar uma rica reflexão, que permita a cada país buscar soluções ao seu próprio contexto pertinentes.



Para isso, prepararemos três tipos de atividades:

- ① Jornadas de estudos políticos e jurídicos ibero-americanos. Para atingir esse objetivo será convidado um grupo de especialistas no tema que, desde diversos enfoques, apresentem sua experiência e suas reflexões com uma dinâmica que permita um intercâmbio sério de idéias.
- ② O já mencionado Portal e a Biblioteca Cultura Jurídica.
- ③ Por último, uma das tarefas e grandes desafios da pesquisa científica é motivar jovens com vocação e paixão pela ciência jurídica. Para isso, não basta transmitir-lhes conhecimento de alta qualidade, sendo indispensável sua inserção em grupos de investigação sólidos que contribuam em sua formação.

Comprometidos com este objetivo e considerando o potencial da Cátedra de Cultura Jurídica, pretende-se realizar uma concorrência anual para o oferecimento de bolsas de estudo para doutorado e pós-doutorado, e assim atrair e selecionar estudantes ibero-americanos interessados em seguir uma trajetória acadêmica voltada para temas relevantes da cultura jurídica atual.

Com esta política de bolsas de estudo, fortaleceremos os vínculos com as instituições hispano-americanas de onde virão os futuros pesquisadores e expandir a projeção tanto da Cátedra quanto de seus patrocinadores.



- Magda. María del Carmen Alanis Figueroa.** *Presidente do Tribunal Electoral del Poder Judicial de la Federación (México)*
- Francisco Aldecoa Luzárraga.** *Universidad Complutense de Madrid (Espanha)*
- Miguel Ángel Aparicio Pérez,** *Universitat de Barcelona (Espanha)*
- Enrique Barros Bourie.** *Universidad de Chile (Chile)*
- Paulo de Barros Carvalho.** *Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Universidade de São Paulo (Brasil)*
- Carlos Bernal Pulido.** *Macquarie University (Austrália)*
- Paloma Biglino Campos.** *Universidad de Valladolid. Diretora do Centro de Estudios Políticos y Constitucionales (Espanha)*
- Michelangelo Bovero.** *Università degli studi di Torino (Itália)*
- Eugenio Bulygín.** *Universidad de Buenos Aires (Argentina)*
- Pio Caroni.** *Universität Bern (Suiça)*
- Bartolomé Clavero Salvador.** *Universidad de Sevilla (Espanha)*
- José Ramón Cossío Díaz.** *Instituto Tecnológico Autónomo de México. Ministro da Corte Suprema (México)*
- Héctor Fix-Zamudio.** *Universidad Autónoma de México (México)*
- John Gardner.** *University of Oxford (Reino Unido)*
- Ernesto Garzón Valdés.** *Universidad de Mainz (Alemanha)*
- Salvador Giner de San Julián.** *Institut d'Estudis Catalans (Espanha)*
- Riccardo Guastini.** *Università degli studi di Genova (Itália)*
- Alejandro Guzmán Brito.** *Universidad de Chile y Universidad Católica de Valparaíso (Chile)*
- Antonio Manuel Hespanha.** *Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (Portugal)*
- Guillermo Jiménez Sánchez.** *Universidad de Sevilla. Vice-presidente do Tribunal Constitucional (Espanha)*
- Brian Leiter.** *University of Chicago (EUA)*
- Daniel Mendonca Bonnet.** *Universidad Católica Nuestra Señora de la Asunción. Diretor do Centro de Estudios Constitucionales (Paraguai)*
- Paulo Modesto.** *Universidade Federal da Bahia (Brasil)*
- José Juan Moreso Mateos.** *Universitat Pompeu Fabra, Rector (Espanha)*
- Beatriz Quintero de Prieto.** *Universidad de Medellín (Colômbia)*
- Encarnación Roca Trías.** *Universitat de Barcelona. Magistrada do Tribunal Supremo (Espanha)*
- Stefano Rodotà.** *Università La Sapienza di Roma (Itália)*
- Tercio Sampaio Ferraz Jr.** *Universidade de São Paulo. (Brasil)*
- Cheryl Saunders.** *University of Melbourne (Austrália)*
- Frederick Schauer.** *University of Virginia (EUA)*
- Michele Taruffo.** *Università degli studi di Pavia (Itália)*
- Michel Troper.** *Université de Paris X Nanterre (França)*
- José Woehrling.** *Université de Montreal (Canadá)*
- E. Raúl Zaffaroni.** *Magistrado da Corte Suprema de Justicia de la Nación (Argentina)*

Lista atualizada em 08 de março de 2010



- Magda. María del Carmen Alanis Figueroa.** *Presidente do Tribunal Electoral del Poder Judicial de la Federación (México)*
- Francisco Aldecoa Luzárraga.** *Universidad Complutense de Madrid (Espanha)*
- Miguel Ángel Aparicio Pérez,** *Universitat de Barcelona (Espanha)*
- Enrique Barros Bourie.** *Universidad de Chile (Chile)*
- Paulo de Barros Carvalho.** *Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Universidade de São Paulo (Brasil)*
- Carlos Bernal Pulido.** *Macquarie University (Austrália)*
- Paloma Biglino Campos.** *Universidad de Valladolid. Diretora do Centro de Estudios Políticos y Constitucionales (Espanha)*
- Michelangelo Bovero.** *Università degli studi di Torino (Itália)*
- Eugenio Bulygín.** *Universidad de Buenos Aires (Argentina)*
- Pio Caroni.** *Universität Bern (Suiça)*
- Bartolomé Clavero Salvador.** *Universidad de Sevilla (Espanha)*
- José Ramón Cossío Díaz.** *Instituto Tecnológico Autónomo de México. Ministro da Corte Suprema (México)*
- Héctor Fix-Zamudio.** *Universidad Autónoma de México (México)*
- John Gardner.** *University of Oxford (Reino Unido)*
- Ernesto Garzón Valdés.** *Universidad de Mainz (Alemanha)*
- Salvador Giner de San Julián.** *Institut d'Estudis Catalans (Espanha)*
- Riccardo Guastini.** *Università degli studi di Genova (Itália)*
- Alejandro Guzmán Brito.** *Universidad de Chile y Universidad Católica de Valparaíso (Chile)*
- Antonio Manuel Hespanha.** *Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (Portugal)*
- Guillermo Jiménez Sánchez.** *Universidad de Sevilla. Vice-presidente do Tribunal Constitucional (Espanha)*
- Brian Leiter.** *University of Chicago (EUA)*
- Daniel Mendonca Bonnet.** *Universidad Católica Nuestra Señora de la Asunción. Diretor do Centro de Estudios Constitucionales (Paraguai)*
- Paulo Modesto.** *Universidade Federal da Bahia (Brasil)*
- José Juan Moreso Mateos.** *Universitat Pompeu Fabra, Rector (Espanha)*
- Beatriz Quintero de Prieto.** *Universidad de Medellín (Colômbia)*
- Encarnación Roca Trías.** *Universitat de Barcelona. Magistrada do Tribunal Supremo (Espanha)*
- Stefano Rodotà.** *Università La Sapienza di Roma (Itália)*
- Tercio Sampaio Ferraz Jr.** *Universidade de São Paulo. (Brasil)*
- Cheryl Saunders.** *University of Melbourne (Austrália)*
- Frederick Schauer.** *University of Virginia (EUA)*
- Michele Taruffo.** *Università degli studi di Pavia (Itália)*
- Michel Troper.** *Université de Paris X Nanterre (França)*
- José Woehrling.** *Université de Montreal (Canadá)*
- E. Raúl Zaffaroni.** *Magistrado da Corte Suprema de Justicia de la Nación (Argentina)*

Lista atualizada em 08 de março de 2010





Universitat de Girona

Facultat de Dret



Cátedra de Cultura Jurídica **Universidade de Girona**

Facultade de Direito
Campus de Montilivi
17071 Girona (Espanha)

www.catedradeculturajuridica.com

catedradeculturajuridica@udg.edu

Patrocinadores

